

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA***Gabinete do Procurador-Geral de Justiça***PORTARIA PGJ/PI Nº 40/2024**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso de suas atribuições legais, considerando a decisão contida nos autos do Procedimento de Gestão Administrativa – PGEA/SEI nº 19.21.0013.0037570/2023-24,

R E S O L V E

CONCEDER, com efeitos retroativos, a manutenção do horário especial de trabalho ao servidor **RAIMUNDO NONATO FERREIRA DE SOUSA**, Auxiliar Ministerial, matrícula nº 15981, lotado junto à Coordenadoria de Licitações e Contratos, com **redução em 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho**, assim como a **dispensa de expediente nos dias das sessões de hemodiálise em conformidade com o laudo médico apresentado**, enquanto durar a validade do laudo pericial homologado pela Junta Médica Oficial do Estado do Piauí, no período de 06 de setembro de 2023 a 04 de setembro de 2025, com fulcro no art. 107, § 3º, da Lei Complementar nº 13/94.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 11 de janeiro de 2024.

CLEANDRO ALVES DE MOURA

Procurador-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **CLEANDRO ALVES DE MOURA, Procurador-Geral de Justiça**, em 11/01/2024, às 14:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0646183** e o código CRC **ED275B99**.